



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

DECRETO N.º 026/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 003/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 003/2015, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2015, que tem como objeto à **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o período letivo do ano de 2015”**, tendo em vista o mesmo ser **“INABILITADO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob n.º. 004/2015.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CCME nº 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.331.523-3/SSP - PR e do CPF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se CONTRATANTE, e de outro lado a EYSON CORREIA PAQUILHA, ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.237.096/0001-06, situada na Rua Generoso Kargini, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. EYSON CORREIA PAQUILHA, inscrita na carteira de identidade RG nº 5.807.927-9, e inscrita no CPF nº 638.236.979-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira, s/n, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 3 (três) meses, vigorando assim até 19/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

Edson Correia Paquila
Claudio Leal
Prefeito Municipal

Testemunhas
Marcos Renato Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.176-8
CPF: 033.183.688-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

UNIDADE E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CCME nº 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.331.523-3/SSP - PR e do CPF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 3.862.266-3/SSP-PR, inscrito no CPF nº 613.749.719-86, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Via Roca, Apr. 302, Centro, Município de Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 66, inciso I, alínea f da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea f, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2014, a partir do valor de R\$ 121.113,00 (cento e vinte e um mil cento e treze reais e quarenta e três centavos), referente ao quantitativo constante das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 1.175.841,83 (Hum Milhão, Setenta e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Cláusula Quarta, fica prorrogado por 90 (noventa) dias vigorando assim até 05/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas
Márcia Renata Rosa
RG: 8.702.830-1
CPF: 348.255.171-53

Jairo José Menezes
RG: 8.702.830-1
CPF: 347.821.899-42

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

UNIDADE E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JORGE PAULO IASSUNIK, inscrita no CNPJ nº. 21.631.500/0001-00, inscrita na Rua...



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

DECRETO Nº 026/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 003/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº. 003/2015, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2015, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o período letivo do ano de 2015", tendo em vista o mesmo ser "INABILITADO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob nº. 004/2015.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

UNIDADE E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

DECRETO Nº 025/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório 010/2015, na Modalidade TOMA PREÇOS nº 001/2015 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº. 010/2015, realizado na Modalidade TOMA DE PREÇOS nº. 001/2015, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÕES ESPECIALIZADAS, EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E INTERMEDIÁRIOS EXTRA-COTA, ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE", tendo em vista o mesmo ser "INABILITADO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob nº. 004/2015.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

UNIDADE E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.324-449 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 20.530.567/0001-87, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 950, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.